



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA MODIFICATIVA Nº 019/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Altera o Quadro Orçamentário do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2025 e contém outras providências”.

Artigo 1º - Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.

ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)
ÓRGÃO: 25 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
Ação: 2.088 – INCENTIVO À CULTURA – ALDIR BLANC
Ficha: 0597
Elemento: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte: 134
SALDO INICIAL: R\$ 215.000,00 AÇÃO: R\$ -214.000,00 SALDO: 1.000,00
Ficha: 0598
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 134
SALDO INICIAL: R\$ 10.000,00 AÇÃO: R\$ -9.000,00 SALDO: 1.000,00
Ficha: 0599
Elemento: 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte: 134
SALDO INICIAL: R\$ 310.000,00 AÇÃO: R\$ -300.000,00 SALDO: 10.000,00
ÓRGÃO: 25 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
Ação: 2.089 – AUXÍLIO DA LEI PAULO GUSTAVO
Ficha: 0600
Elemento: 3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.010 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Fonte: 178
SALDO INICIAL: R\$ 110.000,00 AÇÃO: R\$ -100.000,00 SALDO: 10.000,00

Artigo 2º - Para cumprir o valor mencionado no Artigo anterior, serão alocados recursos abaixo identificados.

ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 14 - SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ação: NOVA – INCENTIVO À CULTURA – ALDIR BLANC
Ficha: nova
Elemento: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte: 134
SALDO INICIAL: R\$ 0,00 AÇÃO: R\$ 214.000,00 SALDO: 214.000,00
Ficha: nova
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 134
SALDO INICIAL: R\$ 0,00 AÇÃO: R\$ 9.000,00 SALDO: 9.000,00
Ficha: nova
Elemento: 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte: 134
SALDO INICIAL: R\$ 0,00 AÇÃO: R\$ 300.000,00 SALDO: 300.000,00
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 14 - SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ação: NOVA – AUXÍLIO DA LEI PAULO GUSTAVO
Ficha: NOVA
Elemento: 3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte: 178
SALDO INICIAL: R\$ 0,00 AÇÃO: R\$ 100.000,00 SALDO: 100.000,00

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.010 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Artigo 3º - Para o fiel cumprimento desta Emenda, fica alterado no que couber a Lei do Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e os seus respectivos anexos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

NATANAEL ALVES

LACERDA:54740630168

NATANAEL ALVES LACERDA

Vereador SD

Assinado de forma digital por

NATANAEL ALVES

LACERDA:54740630168

Dados: 2025.12.02 12:11:16 -03'00'



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Justificativa

A presente **Emenda Orçamentária Modificativa nº 001/2025** tem por finalidade **modificar o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Quirinópolis para o exercício financeiro de 2026 – a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

A substituição se faz necessária em razão de **ajustes técnicos e financeiros** realizados nas dotações orçamentárias referentes a um órgão específico: **Fundo Municipal de Cultura**. Tais modificações decorreram de **reavaliação das necessidades administrativas e institucionais** para o exercício de 2026, garantindo melhor adequação do planejamento orçamentário à realidade fiscal e às demandas prioritárias do município.

No Fundo Municipal de Cultura, a modificação visa fortalecer o setor cultural, promovendo maior capacidade de execução de projetos, eventos e políticas públicas voltadas à valorização da cultura local, fomento de artistas e incentivo às manifestações culturais do município, atendendo, assim, às metas estabelecidas no **Plano Municipal de Cultura**.

Ressalta-se que as alterações não comprometem o equilíbrio global do orçamento, mantendo-se a **estimativa total da receita e da despesa em R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais)**, conforme os quadros e anexos que integram a emenda modificativa.

Dessa forma, a Emenda Orçamentária Modificativa nº 001/2025 preserva os princípios da **legalidade, equilíbrio orçamentário e transparência**, adequando a proposta orçamentária municipal às demandas reais e garantindo a execução eficiente das políticas públicas no exercício de 2026.